



JUSTIFICATIVA

A presente Emenda, destina-se a reforçar o custeio das ações e dos serviços da Secretaria de Educação de Juiz de Fora, situado a Rua: Halfeld, 1400 - Centro, Juiz de Fora - MG, 36016-015, para aquisição de materiais, para continuidade das atividades da referida secretaria.

Palácio Barbosa Lima, 10 de dezembro de 2025.

André Luiz Gomes Mariano
Vereador André Mariano - PL

